



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

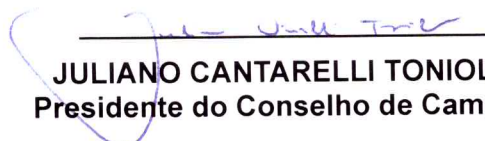
RESOLUÇÃO Nº 29, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 20/11/2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da classificação do afastamento, com substituição, de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, referente ao Edital nº 46/2018, após recurso e novo parecer da CPPD, foi tomada a decisão do Conselho de Campus por unanimidade, deferir a ordem de classificação abaixo:

CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1898242	1º	693
1880704	2º	642,4
2245318	3º	641,3
2385642	4º	641
1876919	5º	638
1115879	6º	584

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus